



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORA**

**Portaria nº. 467/2007-GR, 12 de Julho de 2007**

**A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº. 291/ 2007-GR de 16.04.2007, relativo a Monitoria Sem Bolsa, a partir do dia 12.07.2007, a aluna **Edilene Maria de Souza**, do Centro de Ciências Agrárias/CECA

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL Nº 07

Em 10 / 08 / 07